



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1118/25

Concede uma remuneração pelo Prêmio
Assiduidade ao(a) servidor(a) municipal
LENIR CECCON.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS,
no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade
do(a) servidor(a) municipal **LENIR CECCON**, matrícula n.º 2518-6, Cargo de
Professor(a) Municipal, por efetivo desempenho em 1.825 dias, a contar de **23/05/2025**,
equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96
da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município
de Soledade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 29
de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD